



**CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

CEP. 39.248-000

CNPJ: 38.522.827/0001-38

Ofício nº 08/2024

Serviço: Secretaria da Câmara Municipal

Morro da Garça (MG), 09 de fevereiro de 2024.

Assunto: Encaminhamento Faz


Senhor Prefeito,

Com os nossos cumprimentos informamos que em reunião plenária desta Casa Legislativa, realizada na data de 07 de fevereiro de 2024, foi deferida Indicação Legislativa nº 01/2024, da autoria da Vereadora Rose Grazielle Fernandes Freitas Cândido, através da qual, solicita a Vossa Excelência, que através do Setor Competente, seja realizado a Implementação de Controle Informatizado e Croqui de Localização no Cemitério Municipal de Morro da Garça.

Em anexo, cópia da referida Indicação, contendo a reivindicação e a sua justificativa.

Sendo o que se apresenta, subscrevemo-nos.


Atenciosamente,

  
José Maria da Silva  
Vereador Presidente

**PROTOCOLO**

**Declaramos haver recebido da Câmara Municipal de Morro da Garça, a documentação original desta cópia e os anexos nela constantes. Certificamos o Ato e damos plena quitação**

Em 09 de fevereiro de 2024

  
(Carimbo/Nome/Matrícula/Assinatura do Protocolista)

Exmo. Senhor  
Márcio Túlio Leite Rocha  
Prefeito Municipal de  
MORRO DA GARÇA-MG



ESTADO DE MINAS GERAIS  
CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA  
PODER LEGISLATIVO

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 01/2024

**Autora: Vereadora Rose Grazielle Fernandes Freitas Candido**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Morro da Garça, Estado de Minas Gerais, Vereador José Maria da Silva e demais colegas Edis desta Casa Legislativa, conforme preceitua o Regimento Interno da Câmara, apresento a indicação que após dado ciência ao Soberano Plenário, seja encaminhado EXPEDIENTE INDICATÓRIO ao Excelentíssimo senhor Prefeito Municipal MARCIO TÚLIO LEITE ROCHA, versando sobre a necessidade da **Implementação de Controle Informatizado e Croqui de Localização no Cemitério Municipal.**

**JUSTIFICATIVA**

Diante da crescente ocorrência de desaparecimento de placas de identificação no cemitério municipal, é imprescindível que adotemos medidas eficazes para preservar a dignidade e respeito aos entes queridos ali sepultados. Atualmente, o município carece de um sistema informatizado para o controle de sepulturas, o que contribui para a falta de rastreabilidade e segurança no local.

A ausência de um mecanismo eficiente de identificação compromete a experiência dos familiares que buscam os túmulos de seus entes, gerando desconforto e angústia. Com o intuito de superar essa lacuna, sugere-se a implementação de um croqui de localização, detalhando precisamente a posição de cada sepultura no cemitério.


A proposta abrange a informatização desse controle, modernizando a gestão do cemitério e proporcionando uma solução duradoura para a problemática em questão. Um sistema centralizado permitirá o rápido acesso às informações, garantindo a preservação da memória dos falecidos e proporcionando um ambiente mais organizado e respeitoso aos visitantes.

Dessa forma, a presente indicação visa não apenas remediar a situação atual, mas também estabelecer um padrão eficiente e sustentável para o gerenciamento das sepulturas no cemitério municipal, promovendo a tranquilidade e o respeito às famílias enlutadas.

Morro da Garça – MG, 07 de fevereiro de 2024.

**Recebemos**

07/02/2024

  
Rose Grazielle Fernandes Freitas Candido  
Vereadora – PTB